



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9645 Disponibilização: Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023 Publicação: Quinta-feira, 3 de Agosto de 2023

Ação Orçamentária:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau de Jurisdição
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0015.2864
Valor reservado:	R\$ 2.525,20 (2023NR01465)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ
Documento assinado eletronicamente por Ana Paula Carvalho Amorim, Representante Legal da Empresa.

8.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000072405-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: G. SOARES DA COSTA

CNPJ/CONTRATADA: 17.465.178/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência, bem como a realização da garantia do reajuste** do Contrato Nº 092/2022.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **03/08/2023**, e por termo final o dia **03/08/2024**.

GARANTIA DO REAJUSTE: Fica resguardado o direito do Contratado ao reajuste referente ao período **julho/2022 a julho/2023**, a ser definido **EM MOMENTO POSTERIOR E OPORTUNO**, havendo disponibilidade orçamentária e o índice referente, o IPCA - IBGE, conforme o item 13.1. da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor do Termo Aditivo, bem como do contrato será de **R\$ 15.020,42 (quinze mil vinte reais e quarenta e dois centavos)**, referente ao 1º e 2º Grau de Jurisdição. Sendo R\$ 9.226,62 (nove mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) referente ao 1º Grau de Jurisdição; e R\$ 5.793,80 (cinco mil setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022	
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE:	759 - Recursos Vinculados a Fundos
PROJETO/ATIVIDADE:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2864
Valor reservado:	R\$ 9.226,62 (2023NR01643)
PROJETO/ATIVIDADE:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2865
Valor reservado:	R\$ 5.793,80 (2023NR01644)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ
Documento assinado eletronicamente por Genival Soares da Costa, Representante Legal da Empresa.

8.3. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000074677-0

PERMITENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/PERMITENTE: 06.981.344/0001-05

PERMISSIONÁRIA: MARIA JOSÉ MACHADO LOPES SOBRAL CARDOSO

CPF/PERMISSIONÁRIA: 394.706.603-15

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, registrar a atualização do valor dos repasses efetuados ao PERMITENTE, através de dedução mensal dos repasses de custas efetuados em favor da PERMISSÃO, na forma do Provimento Conjunto nº 005/2009.

RETROATIVO: Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, e com base na variação ocorrida no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), referente ao interstício de 12/2019 a 04/2021 - 04/2021 a 04/2022 - 04/2022 a 04/2023, conforme a CLÁUSULA VI - DO REAJUSTE DE PREÇOS, que estabeleceu o mês de abril como base para novas análises, o Instrumento será reajustado no valor percentual de 38,148070 % - 16,390270 % - -0,784470 %, respectivamente. Referente ao período de 08/2020 - 09/2020, ficará um retroativo de R\$ 77,52 (setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) mensais e **R\$ 155,04 (cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)** referente aos 2 meses **supramencionados**. Referente ao período de 04/2021 a 03/2022, ficará um retroativo de R\$ 887,44 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensais e **R\$ 10.649,28 (dez mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) anual**. Referente ao período de 04/2022 a 03/2023, ficará um retroativo R\$ 1.414,18 (um mil quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos) mensais e **R\$ 16.970,16 (dezesesseis mil novecentos e setenta reais e dezesseis centavos) anual**. Referente ao período de 04/2023 a 07/2023, ficará um retroativo de R\$ 1.384,84 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) mensais e **R\$ 5.539,36 (cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)** referente aos 4 meses **supracitados**. O valor do montante retroativo dará um total de **R\$ 33.313,84 (trinta e três mil trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)**.

VALOR: O valor do Termo de Apostilamento será de **R\$ 33.313,84 (trinta e três mil trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)**, referente ao montante retroativo. A PERMISSÃO deverá efetuar o repasse do valor mensal de **R\$ 3.711,14 (três mil setecentos e onze reais e quatorze centavos)**, com vigência a partir do 08/2023, que condiz a um reajuste acumulado do IGP-M entre o período de 12/2019 a 04/2023, reconhecido a natureza provisória e a precariedade dos elementos para fixação do cálculo médio que define o valor da permissão.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento encontra amparo legal no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ

8.4. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA